PUBLICADO EM 25/06/1988

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 705 DE 24 DE JUNHO DE 1988.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. LUIZ ALEXANDRE BUKOWITZ JUNIOR.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. LUIZ ALEXANDRE BUKOWITZ JUNIOR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de junho de 1988.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente